

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL DE 09 DE MARÇO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2022

(CURSO DE MESTRADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente avisa que se encontrarão abertas no período de 18 de abril a 06 de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022 (Curso de Mestrado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 01/04/2022 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.024495/2022-42 / Convênio nº 25/2022-UFPE, firmado em 31.03.2022, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, o Centro de Informática, doravante denominado simplesmente CIn, CNPJ: 24.134.488/0029-09, a ACUMULADORES MOURA S.A, doravante denominada simplesmente BATERIAS MOURA, CNPJ: 09.811.654/0001-70 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente administrativo-financeira/ Objeto: Acordo de parceria objetivando a execução do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Sistema de execução de manufatura inteligente para gestão de produção e rastreabilidade de baterias" doravante denominado simplesmente Projeto./ Vigência: O presente acordo de parceria vigorará da data da sua assinatura até 31 de março de 2023, / Valor: R\$ 1.012.507,40. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; CIn: Sr. Paulo Henrique Monteiro Borba - Diretor; BATERIAS MOURA: Srs. Cláudio César Moraes de Sena e Antonio Gomes Pereira Júnior - Representante legal; FADE: Sra. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 9.784 de 1999, cita, através deste edital, o responsável ou representante legal constituído da empresa POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 22.356.205/0001-47, para que esteja ciente da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União por 2 (dois) meses cumulada com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta. O interessado tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para apresentar RECURSO, que deverá ser encaminhado à Coordenação de Protocolo Geral através do seguinte endereço eletrônico: protocolo@ufpe.br. Os autos do processo administrativo nº 23076.009166/2019-21 encontram-se à disposição para vista do interessado no site <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso. Vencido o prazo mencionado neste edital, o processo terá continuidade, independentemente da manifestação do intimado. Mais informações: conformidade.dlc@ufpe.br

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0074/2022 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como Professor SUBSTITUTO: STEPHANE ALVES DE ALBUQUERQUE. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.000091/2022-29. Objetivo: Magistério no DEPARTAMENTO DE LETRAS. Valor: R\$ 4.304,92 (Quatro mil e trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério SUPERIOR, ASSISTENTE - A, NÍVEL I, MESTRE, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 28/03/2022 a 31/05/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0075/2022 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como Professor SUBSTITUTO: LUCIANA ARAUJO CAVALCANTI. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.000091/2022-29. Objetivo: Magistério no NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE - CAA. Valor: R\$ 4.304,92 (Quatro mil e trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério SUPERIOR, ASSISTENTE - A, NÍVEL I, MESTRE, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 30/03/2022 a 31/05/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.028742/2022-27. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: ANDREZA SANTANA DA SILVA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 31.03.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 20.08.2020.

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.029328/2022-16. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: KÉZIA DE LIRA FEITOSA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 31.03.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 31.01.2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.067981/2021-64.

Pregão Nº 27/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 26.583.095/0001-07 - GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de classificação, certificação e manutenção de capelas de fluxo laminar e cabines de segurança biológica, com reposição de peças.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023. Valor Total: R\$ 36.720,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO; PROCESSO Nº 23077.092426/2021-26; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.493.371/0001-64. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: estabelecer uma cooperação para oferta pela UFRN à ALRN do curso de Mestrado Profissional "Stricto sensu" em Gestão Pública, para a formação e capacitação de 10 (dez) vagas na Turma Regular,

com entrada para a turma regular de 2022, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento, independentemente de sua transcrição. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/03/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela ALRN: Ezequiel Ferreira de Souza (Presidente), e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor) e Marcos Fernando Machado de Medeiros (Coordenador do PPGP).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9467.11.1022; PROCESSO Nº 23077.037993/2022-09; MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. CNPJ: 08.084.014/0001-42. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre a UFRN e a PREFEITURA, com vistas ao desenvolvimento do PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES EDIÇÃO 2022, conforme Projeto Acadêmico cadastrado no SIGAA, que integra o presente instrumento, e que, tendo como referencial os princípios da participação, da ética e da cidadania, visa: I - Identificar a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do município, para a realização de estudos localizados direcionados à execução de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades; II - Desenvolver projetos em áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural que integrem professores, alunos, técnicos e lideranças comunitárias, utilizando como referencial os princípios do desenvolvimento sustentável, no sentido de contribuir para a transformação da realidade; III - Articular demandas de projetos específicos, de pesquisa ou extensão, para o município que possam ser desenvolvidos em parceria com os diversos setores da UFRN; IV - Contribuir para o processo de qualificação social dos membros da comunidade acadêmica, oportunizando novos cenários de ensino-aprendizagem, troca de saberes e o desenvolvimento de uma consciência crítica acerca do seu papel social; V - Identificar lideranças locais e capacitá-las a fim de que se tornem agentes multiplicadores das ações desenvolvidas nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural, planejadas para o município pelo Programa. Vigência: 31/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 31/03/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pelo MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE: Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo (Prefeito).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 8167/2021.

Nº Processo: 23077.029471/2022-25.

Dispensa. Nº 60005/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 8167.21.1421-UFRN/FUNPEC para 13/01/2023, concluir os resultados acadêmicos de acordo com o quadro de metas, conforme plano de trabalho.. Vigência: 30/03/2022 a 13/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.830,00. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2022).

EDITAL Nº 3, DE 1º DE ABRIL DE 2022
SELEÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL

Processo: 23077.036092/2022-91

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que estarão abertas, no período de 11 de abril de 2022 a 11 de julho de 2022, as inscrições para o processo seletivo de empresas credenciadas ao Parque Tecnológico Metrôpole Digital para a modalidade de credenciada residente, conforme condições e prazos estipulados no Edital, que se encontra disponível no site <inova.imd.ufrn.br>.

IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL

EDITAL Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2022
SELEÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL

Processo: 23077.036092/2022-91

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que estarão abertas, no período de 11 de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022, as inscrições para o processo seletivo de novas empresas para a etapa de pré-incubação do programa de incubação do Parque Tecnológico Metrôpole Digital, conforme condições e prazos estipulados no Edital, que se encontra disponível no site <inova.imd.ufrn.br>.

IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL

EDITAL Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2022
SELEÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL

Processo: 23077.036092/2022-91

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que estarão abertas, no período de 11 de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022, as inscrições para o processo seletivo de novas empresas para a etapa de incubação do programa de incubação do Parque Tecnológico Metrôpole Digital, conforme condições e prazos estipulados no Edital, que se encontra disponível no site <inova.imd.ufrn.br>.

IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº 01; PROCESSO Nº 23077.028802/2022-18; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 34.776.007/0001-11. OBJETO: cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto "Desenvolvimento do portal de engenharia de aplicação LDA BR - Gestão de oportunidades, acompanhamento e indicadores", a ser executado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos do Plano de Trabalho anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e Inovação - PD&I. Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 25/03/2022. Fundamento Legal: (Emenda Constitucional n.º 85/2015, Lei n.º 10.973/2004, Lei n.º 13.243/2016 e Decreto n.º 9.283/2018); a Lei n.º 8.958/94, o Decreto n.º 7.423/2010 e o Decreto n.º 8.240/2014; a Lei n.º 9.279/96 e o Decreto n.º 1.355/94; a Lei n.º 8.248/91; a Lei n.º 10.176/2001; a Lei n.º 11.077/2014 e o Decreto n.º 5.906/2006; Lei n.º 8.159/91, Decreto n.º 7.845/2012 e Decreto n.º 1.263/94; Resolução nº 243/2018 - CONSEPE, Resolução nº 130/2018-CONSEPE, Resolução nº 061/2016-CONSAD e Resolução nº 135/82018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Andre Laurindo Maitelli (Diretor), pela SIEMENS: Marcos Evandro Francozo (Representante Legal) e Fabrizio Bartolini D Arco (Representante Legal).

